

Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

15.1 — Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, os seguintes: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

15.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

16 — Em casos excepcionais, designadamente quando o número de candidatos for de tal modo elevado que torne impraticável a utilização dos métodos de selecção referidos, a entidade empregadora pública utilizará um dos métodos de selecção alternativos legalmente previstos no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

17 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

18 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção (avaliação curricular ou entrevista de avaliação de competências) consideram-se excluídos da valoração final.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do Júri:

Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador

1.º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão de Cultura Desporto e Juventude.

2.º Vogal Efectivo: Anabela Neves Ferreira, Técnica Superior

1.º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2.º Vogal Suplente: Ana Paula Pereira Ribeiro, Técnica Superior

21 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

25 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página electrónica.

23 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

302450203

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 20619/2009

Procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistentes operacionais, da carreira geral de assistente operacional (REF.º 08/2009) — homologação da lista unitária de ordenação final.

Para os efeitos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada através do meu despacho datado de 20/10/2009:

| Número | Candidatos aprovados | Classificação final |
|--------|--|---------------------|
| 1.º | Zélia Maria Curado Basso | 15,79 Valores |
| 2.º | Ana da Graça Bagulho Louro Maurício. . . | 15,27 Valores |
| 3.º | Maria da Graça Salgueiro Costa Cesário . . . | 15,03 Valores |
| 4.º | Graça Maria Caldeira Martins Trigueiro . . . | 14,36 Valores |
| 5.º | Maria dos Anjos Mourato Garcia Valente . . . | 13,98 Valores |
| 6.º | Helena Maria Barata Gomes Bento | 13,93 Valores |
| 7.º | Júlio Carrilho Serrano | 11,62 Valores |

| Candidatos excluídos | Justificação |
|--|--------------|
| João Patrício Louro | (a) |
| Joaquim da Graça Lucas | (b) |
| José Maria Alfaia Polido | (c) |
| Manuel da Cruz Curado Tremeço | (c) |
| Marco Paulo Carita de Oliveira Rodrigues | (b) |
| Maria da Graça Reisinho Carita. | (a) |
| Maria da Graça Tôco Frasco | (d) |
| Maria de Lurdes Miguéns Belo Sequeira Roberto. | (a) |
| Maria Joaquina Curado Esteves. | (c) |
| Maria José Crisóstomo Marzia | (d) |
| Nuno Miguel da Fonseca Semedo | (d) |
| Pedro Filipe Semedo Salgueiro | (b) |

(a) Por não ter comparecido para realizar a Prova Prática de Conhecimentos;
 (b) Ter desistido da realização da Prova Prática de Conhecimentos;
 (c) Por não ter comparecido para realizar a Avaliação Psicológica;
 (d) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório Avaliação Psicológica;

20 de Outubro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

302539231

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 20620/2009

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, datado de 6 de Novembro de 2009, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento concursal n.º 8/2009, tendo em vista o recrutamento de um posto de trabalho para categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do Aviso n.º 16540/2009 publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 184, de 22 de Setembro:

1 — Eduarda Margarida Bernardo Cardanha — 15,00 valores

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

6 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

302557602